

PORTARIA N.º 17.633, DE 09/08/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO DA LEI N.º 3.529, DE 13/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
21.972	Letícia Ricatto Bragatto	Presidente
26.672	Jefferson da Silva Lecchi	Membro
33.859	Marília Tonon Bitti	Membro
21.960	Wesley Milbratz Polezel	Membro
26.579	Henrique Gozzer Ramos	Membro
27.235	Lucas da Costa Monteiro	Membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada, terá o objetivo geral de fundamentar tecnicamente os valores de mercado dos bens de serviços de utilidade pública e direitos, realizando atividades de vistorias e avaliações dentro de procedimentos técnicos e normativos, para a determinação das análises de valor.

Art. 3º A Comissão Permanente Interdisciplinar de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais perceberá a gratificação correspondente ao Art. 5º, §3º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Fica revogada a portaria n.º 17.288, de 09/03/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal